



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 671/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 125/2025/SEME protocolado sob o nº. 3819/2025, em 24.03.2025, e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **LUCIANI MARIA BARBOSA PIVETTA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 34 para 40 horas semanais, a partir de 21.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 671/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>24 / 03 / 2025</u> <u>Antônio S.B.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 672/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 125/2025/SEME protocolado sob o nº. 3819/2025, em 24.03.2025, e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **MARIA APARECIDA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 35 horas semanais, a partir de 21.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 672/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano/ES - <u>24 / 03 / 2025</u> <u>Antônio S.A.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 673/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 125/2025/SEME protocolado sob o nº. 3819/2025, em 24.03.2025, e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **TANIA BOTELHO DE ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 17 para 15 horas semanais, a partir de 21.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 673/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) <u>Marechal Floriano ES 24 / 03 / 2025</u> Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 674/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 125/2025/SEME protocolado sob o nº. 3819/2025, em 24.03.2025, e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **MAYARA MAIOLI MOZER** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 12 para 21 horas semanais, a partir de 19.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 674/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>24 / 03 / 2025</u>
<u>Amélia S.A.</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 675/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 125/2025/SEME protocolado sob o nº. 3819/2025, em 24.03.2025, e sua respectiva retificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **ROGERIA LITTIG ENDLICH** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, a partir de 20.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 675/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>24 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 676/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 126./2025/SEME protocolado sob o nº. 3822/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **RUBIA BAYMA CORREIA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, a partir de 10.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	a <u>Rubia</u>
Nº	<u>676/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>24/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 677/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 126./2025/SEME protocolado sob o nº. 3822/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **JULIANA RISSI CHAVES KROHLING** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, a partir de 10.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 677/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>24 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 678/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 126./2025/SEME protocolado sob o nº. 3822/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **JAÍNE ZAMBON HOFFMAM** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, a partir de 10.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 678/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>24/03/2025</u>
<u>Antônio S.A.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 679/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 126./2025/SEME protocolado sob o nº. 3822/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **KENIA APARECIDA CASALI OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, a partir de 10.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 679/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, <u>24 / 03 / 2025</u>
<u>Antônio S.A.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 680/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 126./2025/SEME protocolado sob o nº. 3822/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **ROSELY MARGARIDA REGIANE SANT'ANA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 680/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>24 / 03 / 2025</u>
Secretaria Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 681/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 126./2025/SEME protocolado sob o nº. 3822/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **GABRIELI RIBEIRO DO NASCIMENTO AMARO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 681/2025</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano, ES, <u>24/03/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 682/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a KEILA DOURO KLEIN PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPP V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 128/2025/SEME, protocolada sob o nº. 3820/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **KEILA DOURO KLEIN** para o cargo de Professor MAPP V, com carga horária de 25 horas semanais, pelo período de 24.03.2025 à 16.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 682/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>24 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 683/2025

AUTORIZA CONTRATAR O SR. HARLEN DOS SANTOS CARDOSO PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA I – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 128/2025/SEME, protocolada sob o nº. 3820/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **HARLEN DOS SANTOS CARDOSO** para o cargo de Professor MAPA I, com carga horária de 18 horas semanais, pelo período de 25.03.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u>	
Nº <u>683/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano/ES	<u>24/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 684/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 126./2025/SEME protocolado sob o nº.
3822/2025, em 24.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **IDAIANA
CAITANO DE AGUIAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas
semanais, a partir de 10.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 10.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 684/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano/ES	<u>24 / 03 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 685/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 134/2025/SEME protocolado sob o nº. 3922/2025, em 25.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **JULIANA BUENO DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 28 para 24 horas semanais, a partir de 17.03.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 685/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>25/03/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	